



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 162/2022 - Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre a implantação de Ponto de Apoio para trabalhadores de aplicativos (espaço motoboy) no âmbito do Município de Hortolândia

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/02/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Prazo para Recurso

TEXTO DA AÇÃO

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei nº 162/2022, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que "Dispõe sobre a implantação de Ponto de Apoio para trabalhadores de aplicativos (espaço motoboy) no âmbito do Município de Hortolândia" permanece à disposição para interposição de recurso pelo prazo de 10 dias, contados da data de recebimento do ofício, que informa sobre parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação. O decurso do referido prazo se dará em 13/02/2023.

Hortolândia, 03 de fevereiro de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo